

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 863, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Concede horário especial ao servidor estudante EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, lotado na Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações,no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo nº 23422.014552/2024-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor estudante EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, SIAPE 1828798, lotado na Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio.

Art. 2º O horário especial terá vigência a partir da data da publicação até 12/11/2024, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

§1° A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2° A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 863/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 152, de 28 de Agosto de 2024.